



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 010, de 09 de fevereiro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 366.000,00
as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1 – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 – ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 – Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 – 3.3.90.36.00 GESTÃO DE ASSESSORIA DE GOVERNO -----R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 5.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 5.000,00

Unidade 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 – Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007 – 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -----R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.000,00

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 – Divisão de RH/ Compras/ Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0022 – 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-----R\$ 118.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 123.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 123.000,00

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0001.1.0034 – 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO- R\$ 165.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 165.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 165.000,00

Unidade 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 – Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0055 – 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----R\$ 20.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

09 / 02 / 2017

Leibel

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 7 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.2.0059 – 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 8 ----- R\$ 50.000,00

Total Geral ----- R\$ 366.000,00

Art. 2 – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 – ASSESSORIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 – Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.
2.01.00.04.122.0001.1.0004 – 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSESSORIA DE GOVERNO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 – Departamento de RH/ Compras/ Patrimônio
2.03.00.04.122.0001.1.0009 – 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00
Total da Unidade 3 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/ Obras/ S. Públicos
2.05.00.17.512.0010.1.0023 – 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO ----- R\$ 286.000,00


Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 286.000,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 286.000,00

Total Geral ----- R\$ 366.000,00

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de fevereiro de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
09 / 02 / 2017

Secretário de Administração